



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 19 DE MAIO DE 2003.

**Confere Medalha de Mérito Cultural Cássio Magnani,
à pessoa que menciona e contém outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, faz saber que o Plenário do Legislativo aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

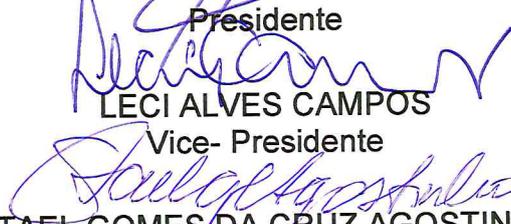
Art. 1º Nos termos da Resolução sob nº 02, de 25 de junho de 1990, é conferido ao Sr. *JESUS DRUMOND BATISTA*, a Medalha de Mérito Cultural "Cássio Magnani", em reconhecimento de suas atividades voltadas para a constituição de um acervo histórico do Município de Nova Lima, pesquisado ao longo de sua existência.

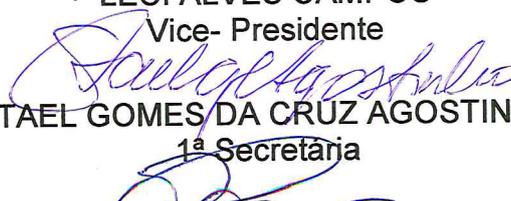
Art. 2º A medalha ora conferida será entregue pela Câmara Municipal em sessão especial a ser designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

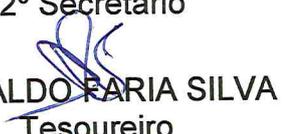
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 20 de maio de 2003.


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Presidente


LECI ALVES CAMPOS
Vice- Presidente


STAE L GOMES DA CRUZ AGOSTINHO
1ª Secretária


ANTÔNIO COSME SILVA
2º Secretário


RONALDO FÁRIA SILVA
Tesoureiro